

## **ATO EXECUTIVO R-Nº 020/2025**

A Professora Doutora Nara Lucia Perondi Fortes, Reitora da Universidade de Taubaté, no uso de suas atribuições regimentais e autorizados pela Lei Municipal nº 6.052, de 18 de junho de 2025 e pelo Artigo 43 §1º item III da Lei Federal 4.320/64.

### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica a Universidade de Taubaté autorizada a abrir crédito adicional suplementar ao Orçamento vigente do Município (Lei nº 6.017, de 20 de dezembro de 2024), no valor de R\$ 5.100.000,00 (cinco milhões e cem mil reais).

**Artigo 2º** - Os recursos de R\$ R\$ 5.100.000,00 (cinco milhões e cem mil reais) destinam-se a reforçar as dotações relacionadas no anexo único.

**Artigo 3º** - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º terão como origem o superávit apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2024, conforme artigo 43, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Artigo 4º** - Este Ato Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 5º** - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ, aos 18 de junho de 2025.

**Profa. Dra. Nara Lucia Perondi Fortes**  
**Reitora**

Publicado na Secretaria da Reitoria da Universidade de Taubaté, aos dezoito dias do mês de junho de 2025.

**Selma Notari Gobbo**  
**Secretária da Reitoria**

**Reitoria**

Rua Quatro de Março, 432 – Centro – Taubaté - SP  
3625-4295 3624-4193  
reitoria@unitau.br

*Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE-SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22*



**ATO EXECUTIVO R-Nº 020/2025  
ANEXO ÚNICO  
SUPLEMENTAÇÃO**

**08 – Universidade de Taubaté****Fonte 04 Recursos Próprios****05 – Pró-reitoria de Graduação.**

|                  |  |                  |
|------------------|--|------------------|
| 12               | Educação   |                  |
| 12.122           | Administração Geral                                |                  |
| 12.122.0104      | Suporte Técnico Administrativo                     |                  |
| 12.122.0104.4003 | Suporte Técnico Administrativo                     |                  |
| 319011           | Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... | R\$ 3.150.000,00 |
| 319113           | Obrigações Patronais – Intra.....                  | R\$ 1.000.000,00 |
| 339014           | Diárias – Pessoal Civil .....                      | R\$ 300.000,00   |
| 339046           | Auxílio Alimentação .....                          | R\$ 650.000,00   |

**Total.....R\$ 5.100.000,00**